

# AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## MINUTA DE RDC

### RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº [Nº], DE [DIA] DE [MÊS POR EXTENSO] DE [ANO]

Dispõe sobre a lista de substâncias de ação conservante permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes e internaliza a Resolução GMC MERCOSUL nº 35/20.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, III, e IV, aliado ao art. 15, III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, VI, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em XX de XX de 201..., e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a lista de substâncias de ação conservante permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes.

Art. 2º Esta Resolução incorpora a Resolução GMC MERCOSUL nº 35/20 ao ordenamento jurídico nacional.

Art. 3º Para efeitos dessa Resolução, adotam-se as seguintes definições:

- I - conservantes: são substâncias que são adicionadas como ingrediente aos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes com a finalidade de inibir o crescimento de microrganismos durante sua fabricação e estocagem ou proteger os produtos da contaminação inadvertida durante o uso;
- II - sais: sais dos cátions de sódio, cálcio, potássio, magnésio, amônio e etanolaminas; e sais dos ânions cloreto, brometo, sulfato e acetato;
- III - ésteres: ésteres de metil, etil, propil, isopropil, butil, isobutil e fenil;
- IV - produtos que se enxáguam: todo produto de higiene pessoal, cosmético ou perfume que se destina a ser removido, com água ou outro solvente, depois de sua aplicação;
- V - produtos que não se enxáguam: todo produto de higiene pessoal, cosmético ou perfume que se destina a permanecer em contato prolongado com o local de sua aplicação; e
- VI - produtos para uso bucal: todo produto que é aplicado nos dentes e/ou na mucosa da cavidade oral, portanto não incluem produtos aplicados nos lábios.

Art. 4º Os conservantes com símbolo (\*) também podem ser usados para outros fins específicos devendo ser respeitados as condições e os limites de concentrações estabelecidos em outras listas quando houver.

Parágrafo único. Caso o conservante com o símbolo (\*) não esteja na lista restritiva nem pertença a nenhuma outra lista, poderá ser usado com outras funções ou concentrações sempre que esteja cientificamente comprovada.

Art. 5º Os conservantes que não apresentam o símbolo (\*) podem ser usados para outros fins que não sejam o de conservante, sempre que sejam respeitadas as concentrações, limitações, condições de uso e advertências estabelecidas nesta Resolução.

Art. 6º Outras substâncias utilizadas na fórmula dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes podem ter propriedades antimicrobianas, podendo, por isso, contribuir para a conservação desses produtos, como, por exemplo, certos óleos essenciais e certos álcoois, mas não estão abrangidas por esta Resolução.

Art. 7º É permitida a associação de substâncias conservantes respeitando os limites individuais de cada conservante e as condições previstas para algumas misturas.

Art. 8º A restrição relativa a sistemas pulverizáveis se aplica a formas de apresentação que geram partículas no ar, por exemplo, "aerossóis", "sprays", "pumps" e "squeezes".

Parágrafo único. Para os aerossóis que não liberam partículas no ar, como, por exemplo,

mousse ou creme de barbear, a restrição relativa a sistemas pulverizáveis não se aplica.

Art. 9º As colunas com as nomenclaturas INCI e numeração CAS de cada ingrediente ou grupo de ingredientes não contemplam todas as nomenclaturas INCI e numeração CAS existentes, podendo existir outras que não constam nesta Resolução.

Art. 10. O valor de casas decimais não expressas para concentrações presentes nesta Resolução é "zero".

Art. 11. O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 12. Fica estabelecido um prazo de trinta e seis (36) meses para adequação dos produtos que estejam regularizados de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 1º de junho de 2012, contado a partir da entrada em vigor desta Resolução.

Parágrafo único. Os produtos fabricados de acordo com a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 1º de junho de 2012, antes da adequação da regularização e dentro do prazo estabelecido pelo *caput*, poderão ser comercializados até o final dos seus prazos de validade.

Art. 13. Revoga-se a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 1º de junho de 2012.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Itamar de Falco Junior, Gerente de Produtos de Higiene, Perfumes, Cosméticos e Saneantes**, em 29/07/2021, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1543410** e o código CRC **A317AF7E**.

#### ANEXO

##### LISTA DE SUBSTÂNCIAS DE AÇÃO CONSERVANTE PERMITIDAS PARA PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMES

| Nº ORDEM | SUBSTÂNCIA                                                                            | INCI                                                                                                                                                                                                                                             | CAS                                                                                                                                                       | CONCENTRAÇÃO MÁXIMA AUTORIZADA                                                                                                                                                                                               | LIMITAÇÕES                                                                                          | CONDIÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS                                                                                                                      |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1        | Ácido benzoico e respectivo sal de sódio (*)                                          | BENZOIC ACID/<br>SODIUM BENZOATE                                                                                                                                                                                                                 | 65-85-0/<br>532-32-1                                                                                                                                      | a) 2,5% (expresso como ácido) em produtos que se enxáguem, exceto os produtos para uso bucal.<br>b) 1,7% (expresso como ácido) em produtos para uso bucal.<br>c) 0,5% (expresso como ácido) em produtos que não se enxáguem. |                                                                                                     |                                                                                                                                                      |
| 2        | Sais de ácido benzoico não incluídos no número de ordem 1 e ésteres de ácido benzoico | AMMONIUM BENZOATE/<br>BUTYL BENZOATE/<br>CALCIUM BENZOATE/<br>ETHYL BENZOATE/<br>ISOBUTYL BENZOATE/<br>ISOPROPYL BENZOATE/<br>MAGNESIUM BENZOATE/<br>MEA-BENZOATE/METHYL BENZOATE/<br>PHENYL BENZOATE/<br>POTASSIUM BENZOATE/<br>PROPYL BENZOATE | 1863-63-4/<br>2090-05-3/<br>582-25-2/<br>553-70-8/<br>4337-66-0/<br>93-58-3/<br>93-89-0/<br>2315-68-6/<br>136-60-7/<br>1205-50-3/<br>939-48-0/<br>93-99-2 | 0,5% (expresso como ácido)                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                     |                                                                                                                                                      |
| 3        | Ácido propiônico e seus sais                                                          | PROPIONIC ACID/AMMONIUM PROPIONATE/CALCIUM PROPIONATE/MAGNESIUM PROPIONATE/POTASSIUM PROPIONATE/SODIUM PROPIONATE                                                                                                                                | 79-09-4/<br>17496-08-1/<br>4075-81-4/<br>557-27-7/<br>327-62-8/<br>137-40-6                                                                               | 2,0% (expresso como ácido)                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                     |                                                                                                                                                      |
|          |                                                                                       | a) SALICYLIC ACID<br>b) CALCIUM SALICYLATE/                                                                                                                                                                                                      | a) 69-72-7<br>b) 824-25-1/                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                              | a) -Proibido em produtos para crianças menores de 3 anos.<br>- Proibido em produtos para uso bucal. | a) -Para produtos de uso adulto: "Não usar em crianças".<br>-Para produtos destinados ao público infantil: "Não usar em crianças menores de 3 anos". |

|      |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                     |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4    | Ácido salicílico e seus sais (*)                                                                          | MAGNESIUM SALICYLATE/MEA-SALICYLATE/<br>SODIUM SALICYLATE/<br>POTASSIUM SALICYLATE/TEA-SALICYLATE                                                                                                                               | 18917-89-0/<br>59866-70-5/<br>54-21-7/<br>578-36-9/<br>2174-16-5                                                                      | a) e b) 0,5% (expresso como ácido)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | - Proibido em produtos cuja aplicação possa conduzir à exposição pela via de inalação.<br>b) Proibido em produtos para crianças menores de 3 anos, com exceção dos xampus com enxágue. | b)-Para produtos de uso adulto: "Não usar em crianças".<br>-Para produtos destinados ao público infantil, exceto para xampus com enxágue: "Não usar em crianças menores de 3 anos". |
| 5    | Ácido sórbico e seus sais                                                                                 | SORBIC ACID/<br>CALCIUM SORBATE/<br>SODIUM SORBATE/<br>POTASSIUM SORBATE                                                                                                                                                        | 110-44-1/<br>7492-55-9/<br>7757-81-5/<br>24634-61-5                                                                                   | 0,6% (expresso como ácido)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                     |
| 6    | Sorbato de Trietanolamina (*)                                                                             | TEA-SORBATE                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                       | 0,6% (expresso como ácido)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                     |
| 7    | Bifenil-2-ol (o-fenilfenol)                                                                               | O-PHENYLPHENOL                                                                                                                                                                                                                  | 90-43-7                                                                                                                               | a) 0,2% (expresso como fenol) em produtos que se enxáguem.<br>b) 0,15% (expresso como fenol) em produtos que não se enxáguem.                                                                                                                                                                                                                                  | Proibidos os sais de o-phenylphenol.                                                                                                                                                   | Evitar contato com os olhos.                                                                                                                                                        |
| 8    | excluído                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                     |
| 9    | Sulfitos e Bisulfitos inorgânicos (*)                                                                     | SODIUM SULFITE/<br>AMMONIUM BISULFITE/<br>AMMONIUM SULFITE/<br>POTASSIUM SULFITE/<br>POTASSIUM HYDROGEN SULFITE/<br>SODIUM BISULFITE/<br>SODIUM METABISULFITE/<br>POTASSIUM METABISULFITE                                       | 7757-83-7/<br>10192-30-0/<br>10196-04-0/<br>10117-38-1/<br>7773-03-7/<br>7631-90-5/<br>7681-57-4/<br>16731-55-8                       | 0,2% (expresso como SO <sub>2</sub> livre)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                     |
| 10   | 1,1,1-Tricloro-2-metilpropanol-2- (clorobutanol)                                                          | CHLOROBUTANOL                                                                                                                                                                                                                   | 57-15-8                                                                                                                               | 0,5%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Proibido em sistemas pulverizáveis (como aerossóis e sprays).                                                                                                                          | Contém clorobutanol.                                                                                                                                                                |
| 11   | Ácido 4-hidroxibenzoico, seus ésteres de metil e etilo, e seus sais                                       | 4-HYDROXYBENZOIC ACID/<br>METHYL PARABEN/<br>POTASSIUM ETHYL PARABEN/<br>POTASSIUM PARABEN/<br>SODIUM METHYL PARABEN/<br>SODIUM ETHYL PARABEN/<br>ETHYL PARABEN/SODIUM PARABEN/<br>POTASSIUM METHYL PARABEN/<br>CALCIUM PARABEN | 99-96-7/<br>99-76-3/<br>36457-19-9/<br>16782-08-4/<br>5026-62-0/<br>35285-68-8/<br>120-47-8/<br>114-63-6/<br>26112-0-2/<br>69959-44-0 | -0,4% (expresso como ácido) para cada substância considerada em forma individual.<br><br>-0,8% (expresso como ácido) para a soma das concentrações individuais de ácido 4-p-hidroxibenzoico, seus ésteres de metil e etil e seus sais contidos no produto.                                                                                                     | Proibidos: isopropilparabeno, isobutilparabeno, fenilparabeno, benzilparabeno e pentilparabeno.                                                                                        |                                                                                                                                                                                     |
| 11-A | 4- hidroxibenzoato de butilo e seus sais<br>4- hidroxibenzoato de propilo e seus sais                     | BUTYL PARABEN/<br>PROPYL PARABEN/<br>SODIUM PROPYL PARABEN/<br>SODIUM BUTYL PARABEN/<br>POTASSIUM BUTYL PARABEN/<br>POTASSIUM PROPYL PARABEN                                                                                    | 94-26-8/<br>94-13-3/<br>35285-69-9/<br>36457-20-2/<br>38566-94-8/<br>84930-16-5                                                       | -0,14% (expresso como ácido) para a soma das concentrações individuais.<br><br>-0,8% (expresso como ácido) para a soma das concentrações individuais das substâncias mencionadas nos itens 11 e 11-A contidos no produto; neste caso a soma das concentrações individuais de butil e propilparabeno e seus sais não devem superar 0,14% (expresso como ácido). | Não usar em produtos que não se enxáguem destinados a área de fraldas em crianças menores de 3 anos.                                                                                   | Em produtos que não se enxáguem desenhados para crianças menores de 3 anos: "Não usar nas áreas das fraldas".                                                                       |
| 12   | Ácido dehidroacético e seus sais                                                                          | DEHYDROACETIC ACID/<br>SODIUM DEHYDROACETATE                                                                                                                                                                                    | 520-45-6/<br>4418-26-2/<br>16807-48-0                                                                                                 | 0,6% (expresso como ácido)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Proibido em sistemas pulverizáveis (como aerossóis e sprays).                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                     |
| 13   | Ácido fórmico e seu sal sódico                                                                            | FORMIC ACID/<br>SODIUM FORMATE                                                                                                                                                                                                  | 64-18-6/<br>141-53-7                                                                                                                  | 0,5% (expresso como ácido)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                     |
| 14   | 3,3'-Dibromo – 4,4' hexametileno-dioxidibenzamidina(dibromohexamidina) e seus sais (incluindo isotionato) | DIBROMOHEXAMIDINE<br>ISETHIONATE                                                                                                                                                                                                | 93856-83-8                                                                                                                            | 0,1%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                     |
| 15   | Excluído                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                     |
| 16   | Excluído                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                     |
| 17   | Ácido undecanóico-10-eno (undecilênico), seus sais, ésteres, aminas e sulfosuccinato                      | UNDECYLENIC ACID/<br>POTASSIUM UNDECYLENATE/<br>SODIUM UNDECYLENATE/<br>CALCIUM UNDECYLENATE/<br>MEA-UNDECYLENATE/<br>TEA-UNDECYLENATE                                                                                          | 112-38-9/<br>6159-41-7/<br>3398-33-2/<br>1322-14-1/<br>84471-25-0/<br>56532-40-2                                                      | 0,2% (expresso como ácido)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                     |
| 18   | Amino-5-bis(etil-2-hexil)-1,3 metil-5-perhidropirimidina                                                  | HEXETIDINE                                                                                                                                                                                                                      | 141-94-6                                                                                                                              | 0,1%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                     |
| 19   | 5-bromo-5-nitro-1,3 dioxano                                                                               | 5-BROMO-5-NITRO-1,3-DIOXANE                                                                                                                                                                                                     | 30007-47-7                                                                                                                            | 0,1%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | -Proibido em produtos que não se enxáguem.<br>-Evitar formação de nitrosaminas.                                                                                                        |                                                                                                                                                                                     |
| 20   | 2-bromo-2-nitropropano-1,3-diol (Bronopol)                                                                | 2-BROMO-2-NITROPROPANE-1,3-DIOL                                                                                                                                                                                                 | 52-51-7                                                                                                                               | 0,1%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Evitar formação de nitrosaminas.                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                     |
| 21   | 3,4,4'-triclorocarbanilida (*)                                                                            | TRICLOCARBAN                                                                                                                                                                                                                    | 101-20-2                                                                                                                              | 0,2%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | -Critério de pureza: 3,3', 4,4'-Tetracloro-azobenzeno menor que 1 ppm e 3,3', 4,4'-Tetracloro-azobenzeno menor que 1                                                                   |                                                                                                                                                                                     |

|    |                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                 |                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                          |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                 |                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                           | ppm.                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                          |
| 22 | p-cloro-metacresol                                                                                                                 | P-CHLORO-M-CRESOL                                                                                                                                                                               | 59-50-7                                                                                   | 0,2%                                                                                                                                                                                                                                                                      | Proibido em produtos destinados a entrar em contato com as mucosas.                                                                                                                                                                                  |                                                                                          |
| 23 | p-cloro-metaxilenol                                                                                                                | CHLOROXYLENOL                                                                                                                                                                                   | 88-04-0/1321-23-9                                                                         | 0,5%                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                          |
| 24 | Imidazolidinil urea                                                                                                                | IMIDAZOLIDINYL UREA                                                                                                                                                                             | 39236-46-9                                                                                | 0,6%                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                          |
| 25 | Cloridrato de polihexametileno biguanida                                                                                           | POLYAMINOPROPYL BIGUANIDE                                                                                                                                                                       | 32289-58-0/27083-27-8/28757-47-3/133029-32-0                                              | 0,1%                                                                                                                                                                                                                                                                      | Proibido em produtos cuja aplicação possa conduzir à exposição pela via de inalação.                                                                                                                                                                 |                                                                                          |
| 26 | 2- Fenoxietanol                                                                                                                    | PHENOXYETHANOL                                                                                                                                                                                  | 122-99-6                                                                                  | 1,0%                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                          |
| 27 | 6-Clorotimol                                                                                                                       | CHLOROTHYMOL                                                                                                                                                                                    | 89-68-9                                                                                   | 0,1%                                                                                                                                                                                                                                                                      | Proibido em produtos infantis.                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                          |
| 28 | Excluído                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                 |                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                          |
| 29 | 1-(4-clorofenoxi)-1-(1-imidazolil)-3,3-dimetil-2-butanona(*)                                                                       | CLIMBAZOLE                                                                                                                                                                                      | 38083-17-9                                                                                | a) 0,5% em xampus com enxágue.<br>b) 0,2% em cremes faciais, loções capilares e em produtos para os pés.                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                          |
| 30 | 1,3-Dimetilol-5,5-dimetil hidantoína                                                                                               | DMDM HYDANTOIN                                                                                                                                                                                  | 6440-58-0                                                                                 | 0,6%                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                          |
| 31 | 2-Feniletanol                                                                                                                      | PHENETHYL ALCOHOL                                                                                                                                                                               | 60-12-8                                                                                   | 1,0%                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                          |
| 32 | Álcool benzílico (*)                                                                                                               | BENZYL ALCOHOL                                                                                                                                                                                  | 100-51-6                                                                                  | 1,0%                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                          |
| 33 | 1-hidroxi-4-metil-6-(2,4,4-trimetilpentil)-2-piridona e seus sais de monoetanolamina (Octopirox)                                   | PIROCTONE OLAMINE                                                                                                                                                                               | 50650-76-5/<br>68890-66-4                                                                 | a) 1% em produtos que se enxáguem.<br>b) 0,5% em produtos que não se enxáguem.                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                          |
| 34 | 4-Isopropil-m-cresol                                                                                                               | O-CYMEN-5-OL                                                                                                                                                                                    | 3228-02-2/<br>39660-61-2                                                                  | 0,1%                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                          |
| 35 | Mistura de 5-cloro-2-metil-4-isotiazolina-3-ona e 2-metil-4-isotiazolina-3-ona com cloreto de magnésio e nitrato de magnésio (3:1) | METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE e METHYLISOTHIAZOLINONE                                                                                                                                             | 26172-55-4/<br>2682-20-4/<br>55965-84-9                                                   | 0,0015% (de uma mistura em proporções 3:1 de 5-Chloro-2-methyl-isothiazol-3(2H)-one e 2-Methylisothiazol-3 (2H)-one) em produtos que se enxáguem.                                                                                                                         | -Proibido em produtos que não se enxáguem (incluindo os lenços umedecidos).<br>-A utilização da mistura de methylchloroisothiazolinone e methylisothiazolinone é incompatível com a utilização de methylisothiazolinone sozinha em um mesmo produto. |                                                                                          |
| 36 | Excluído                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                 |                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                          |
| 37 | Excluído                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                 |                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                          |
| 38 | Bis-(p-clorofenildiguanida)-1,6-hexano e seus acetato, gluconato e cloridrato                                                      | CHLORHEXIDINE/<br>CHLORHEXIDINE DIACETATE/<br>CHLORHEXIDINE DIGLUCONATE/<br>CHLORHEXIDINE<br>DIHYDROCHLORIDE                                                                                    | 55-56-1/<br>56-95-1/<br>18472-51-0/<br>3697-42-5                                          | 0,3% (expresso como clorexidina)                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                          |
| 39 | 1-Fenoxi-2-propanol (*)                                                                                                            | PHENOXYISOPROPANOL                                                                                                                                                                              | 770-35-4                                                                                  | 1,0%                                                                                                                                                                                                                                                                      | Proibido em produtos que não se enxáguem.                                                                                                                                                                                                            |                                                                                          |
| 40 | 4,4-Dimetil-1,3-oxazolidina                                                                                                        | DIMETHYL OXAZOLIDINE                                                                                                                                                                            | 51200-87-4                                                                                | 0,1%                                                                                                                                                                                                                                                                      | Proibido em produtos com pH igual ou inferior a 6.                                                                                                                                                                                                   |                                                                                          |
| 41 | N-(hidroximetil)-N-(dihidroximetil-1,3-dioxo-2,5-imidazolidinil-4)-N'(hidroximetil)urea                                            | DIAZOLIDINYL UREA                                                                                                                                                                               | 78491-02-8                                                                                | 0,5%                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                          |
| 42 | Glutaraldeído                                                                                                                      | GLUTARAL                                                                                                                                                                                        | 111-30-8                                                                                  | 0,1%                                                                                                                                                                                                                                                                      | Proibido em sistemas pulverizáveis (como aerossóis e sprays).                                                                                                                                                                                        | Contém glutaraldeído (somente para concentrações superiores a 0,05% no produto acabado). |
| 43 | 5-Etil-3,7-dioxa-1- azabiciclo(3.3.0) octano                                                                                       | 7-ETHYLBICYCLOOXAZOLIDINE                                                                                                                                                                       | 7747-35-5                                                                                 | 0,3%                                                                                                                                                                                                                                                                      | Proibido em produtos para uso bucal e em produtos que entram em contato com mucosas.                                                                                                                                                                 |                                                                                          |
| 44 | 6,6-dibromo-4,4-dicloro-2,2'-metilenodifenol                                                                                       | BROMOCHLOROPHENE                                                                                                                                                                                | 15435-29-7                                                                                | 0,1%                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                          |
| 45 | Álcool 2,4- Diclorobenzílico                                                                                                       | DICHLOROBENZYL ALCOHOL                                                                                                                                                                          | 1777-82-8                                                                                 | 0,15%                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                          |
| 46 | Tricloro-2,4,4' hidroxi-2' difenileter                                                                                             | TRICLOSAN                                                                                                                                                                                       | 3380-34-5                                                                                 | a) 0,3% em dentífricos, sabonetes para as mãos, sabonetes para o corpo/géis corporais para banho, desodorantes para axilas e pés, pós e corretivos faciais e produtos para higiene das unhas antes da aplicação de unhas artificiais.<br>b) 0,2% em enxaguatórios bucais. | -Proibido em sistemas pulverizáveis (como aerossóis e sprays).<br><br>-Proibido o uso em outros produtos que não foram detalhados nos itens a) e b).                                                                                                 |                                                                                          |
| 47 | Hexametilenoetramina                                                                                                               | METHENAMINE                                                                                                                                                                                     | 100-97-0                                                                                  | 0,15%                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                          |
| 48 | Brometo e Cloreto de Alquil (C12-C22) trimetilamônio                                                                               | BEHENTRIMONIUM CHLORIDE (*)/<br>CETRIMONIUM BROMIDE/<br>CETRIMONIUM CHLORIDE(*)/<br>LAURTRIMONIUM BROMIDE/<br>LAURTRIMONIUM CHLORIDE/<br>STEARTRIMONIUM BROMIDE/<br>STEARTRIMONIUM CHLORIDE (*) | 17301-53-0/<br>57-09-0/<br>112-02-7/<br>1119-94-4/<br>112-00-5/<br>1120-02-1/<br>112-03-8 | 0,1%                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                          |
| 49 | 1,6-di-(4-amidinofenoxi)-n-hexano e seus sais (incluindo isotionato e p-hidroxibenzoato)                                           | HEXAMIDINE/<br>HEXAMIDINE DISETHIONATE/<br>HEXAMIDINE DIPARABEN/<br>HEXAMIDINE PARABEN                                                                                                          | 3811-75-4/<br>659-40-5/<br>93841-83-9/<br>-                                               | 0,1%                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                          |
| 50 | 3-(p-clorofenoxi)-propano-1,2-diol                                                                                                 | CHLORPHENESIN                                                                                                                                                                                   | 104-29-0                                                                                  | 0,3%                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                          |

|    |                                                                                                                                           |                                                                              |                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 51 | Hidroximetilaminoacetato de sódio                                                                                                         | SODIUM<br>HYDROXYMETHYLGLYCINATE                                             | 70161-44-3                                                                                                         | 0,5%                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 52 | Cloreto de prata depositado sobre dióxido de titânio                                                                                      | SILVER CHLORIDE                                                              | 7783-90-6                                                                                                          | 0,004% (expresso como cloreto de prata)                                                                                                                                                 | -20% AgCl (p/p) em TiO <sub>2</sub> .<br>-Proibido em produtos para crianças menores de 3 anos, em produtos para uso bucal, em produtos para a área dos olhos e em produtos para os lábios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 53 | Cloreto, brometo e sacarinato de alquil(C8-C18) dimetilbenzilamônio (*)                                                                   | BENZALKONIUM CHLORIDE/<br>BENZALKONIUM BROMIDE/<br>BENZALKONIUM SACCHARINATE | 8001-54-5/<br>63449-41-2/<br>91080-29-4/<br>68989-01-5/<br>68424-85-1/<br>68391-01-5/<br>61789-71-7/<br>85409-22-9 | 0,1% (expresso como cloreto de benzalcônio)                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Evitar o contato com os olhos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 54 | Benzilhemiformal                                                                                                                          | BENZYLHEMIFORMAL                                                             | 14548-60-8                                                                                                         | 0,15%                                                                                                                                                                                   | Proibido em produtos que não se enxáguem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 55 | 3-iodo-2-propinilbutilcarbamato                                                                                                           | IODOPROPYNYL<br>BUTYLCARBAMATE                                               | 55406-53-6                                                                                                         | a) 0,02% em produtos que se enxáguem.<br>b) 0,01% em produtos que não se enxáguem, exceto em desodorantes e/ou antitranspirantes.<br>c) 0,0075% em desodorantes e/ou antitranspirantes. | a), b) e c) Proibido em produtos para uso bucal e em produtos para os lábios.<br>a) Proibido em produtos destinados a crianças menores de 3 anos, com exceção dos produtos de banho/imersão, gel e sabonete líquido corporal para banho e xampu.<br>b) Proibido em loções e cremes corporais ou qualquer outro produto destinado à aplicação em grande extensão corporal; Proibido em produtos para crianças menores de 3 anos.<br>c) Proibido em produtos para crianças menores de 3 anos. | a) -Para produtos de uso adulto: "Não usar em crianças".<br>-Para produtos destinados ao público infantil: "Não usar em crianças menores de 3 anos" (esta advertência não se aplica para produtos de banho/imersão, gel e sabonete líquido corporal para banho e xampu).<br>b) e c) -Para produtos de uso adulto: "Não usar em crianças".<br>-Para produtos destinados ao público infantil: "Não usar em crianças menores de 3 anos". |
| 56 | Cloreto de Diisobutil fenoxietoxietil-dimetil-benzilamônio                                                                                | BENZETHONIUM CHLORIDE                                                        | 121-54-0                                                                                                           | 0,1%                                                                                                                                                                                    | Proibido em produtos para uso bucal que não se enxáguem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 57 | 2-metil-4-isotiazolina-3-ona                                                                                                              | METHYLISOTHIAZOLINONE                                                        | 2682-20-4                                                                                                          | 0,0015% em produtos que se enxáguem.                                                                                                                                                    | -Proibido em produtos que não se enxáguem (incluindo os lenços umedecidos).<br>-A utilização da mistura de methylchloroisothiazolinone e methylisothiazolinone é incompatível com a utilização de methylisothiazolinone sozinha em um mesmo produto.                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 58 | Cloridrato de etil-N- α-dodecanoil-L-arginato (*)                                                                                         | ETHYL LAUROYL ARGINATE HCl                                                   | 60372-77-2                                                                                                         | a) 0,15% em enxaguatórios bucais.<br>b) 0,4% em outros produtos.                                                                                                                        | a) Proibido em produtos para crianças.<br>b) Proibido em produtos para os lábios, produtos para uso bucal (exceto os enxaguatórios bucais seguindo o item "a") e em sistemas pulverizáveis (como sprays e aerossóis).                                                                                                                                                                                                                                                                       | a) Não usar em crianças.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 59 | Ácido 1,2,3-propanotricarboxílico, 2-hidroxi-, monohidrato e ácido 1,2,3-propanotricarboxílico, 2-hidroxi-, sal de prata(1+), monohidrato | CITRIC ACID e SILVER CITRATE                                                 | -                                                                                                                  | 0,2%, correspondente a 0,0024% de prata.                                                                                                                                                | Proibido em produtos para uso bucal e em produtos para a área dos olhos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 60 | 4-(3-etoxi-4-hidroxifenil)butan-2-ona                                                                                                     | HYDROXYETHOXYPHENYL<br>BUTANONE                                              | 569646-79-3                                                                                                        | 0,7%                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |